



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022

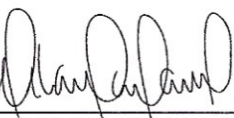
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos nove dias de maio de 2022, às 10:30 horas, por videoconferência, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação da totalidade de seus membros: Sra. Andrea Maria Ramos Leonel, Sra. Celia Maria da Silva Carvalho e Sr. Sergio Citeroni, e como convidados, os representantes da CPSEC, o Sr. Jorge Luiz Avila e Gerson Menezes de Lima, bem como representante da empresa BDO, auditores independentes, o Sr. Paulo Barbosa.
- 3. ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para apreciar as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2022, incluindo Comentários de Desempenho, as Notas Explicativas, e os Quadros contendo as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2022, tecendo considerações sobre os Eventos Subsequentes, considerando que a Redução de Capital ainda não produziu efeitos nas DF desse período. E, apreciaram a minuta do Parecer do Auditor Externo.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Após análise dos documentos disponibilizados e discussão das matérias, declaram:

“Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Paulista de Securitização _CPSEC no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais previstas no Regimento Interno do próprio Comitê, procederam ao exame e à análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao encerramento do primeiro trimestre findo em 31 de março de 2022 (“ITR – 1º Trimestre de 2022”) e do Relatório dos Auditores Independentes da BDO Auditores Independentes SS, emitido considerando a elaboração, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e considera os documentos e as apresentações com os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia para recomendar ao Conselho de Administração, a aprovação das referidas ITRs referentes ao 1º Trimestre de 2022.”

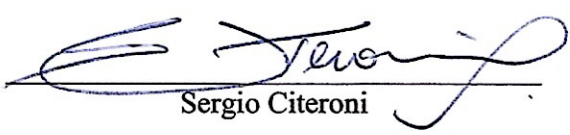
- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.



Andrea Maria Ramos Leonel



Celia Maria da Silva Carvalho



Sergio Citeroni